FUSESC | FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

Você é nosso maior patrimônio

Indicadores Financeiros | Plano de Benefícios I

30/09/2024

Informações Gerais

AETQ (Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado)	Carlos Eduardo Pitz
Custodia e Controladoria	Itaú Unibanco
Consultoria de Risco dos Investimentos	Aditus
Auditor Independente	BEZ Auditores Independentes S/S
Total dos Investimentos (R$)	772.338.629,87

Comentário Mensal

No mês de setembro o Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (COPOM), em reunião realizada no dia 18 de setembro de 2024, decidiu elevar a taxa básica de juros SELIC em 0,25%, para 10,75% ao ano. O mês teve 21 dias úteis e a variação da taxa básica de juros da economia (Selic), foi de 0,84%. O IMA-B, índice de referência para as aplicações em títulos públicos lastreados em Notas do Tesouro Nacional, "série b", NTN-b, teve variação negativa de -0,67% no mês, com variação positiva acumulada no ano de 0,82%. O IRF-m, índice de referência para as aplicações em títulos públicos pré-fixados apresentou variação positiva de 0,34% no mês, acumulando 3,90% no ano. A Bolsa de Valores de São Paulo (B3) apresentou uma variação negativa no mês de -3,08%, com variação acumulada no ano negativa em -1,77%. O Real se valorizou em 3,68% em relação ao dólar americano no mês e 12,53% no ano. O INPC registrou alta de 0,48% em setembro, acumulando alta de 3,29% no ano. E por fim, o IPCA, índice de inflação oficial utilizado pelo Governo, teve alta no mês de 0,44% e acumulado no ano de 3,31%.

Histórico de Rentabilidade do Plano

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2010	0,51%	0,84%	1,11%	0,55%	0,18%	0,82%	0,92%	0,87%	1,31%	0,90%	0,96%	1,14%	**10,59%**
2011	1,01%	1,05%	1,06%	1,27%	0,94%	0,75%	0,76%	0,84%	0,92%	1,18%	0,92%	1,28%	**12,66%**
2012	1,27%	0,97%	0,90%	0,85%	0,66%	0,73%	1,03%	1,10%	0,84%	1,65%	1,42%	1,66%	**13,89%**
2013	0,78%	0,34%	0,00%	1,04%	0,20%	-0,71%	0,88%	0,04%	1,14%	1,40%	1,05%	2,83%	**9,32%**
2014	0,05%	0,87%	1,53%	1,26%	0,88%	0,87%	0,70%	0,91%	0,54%	1,34%	1,24%	0,95%	**11,71%**
2015	1,02%	1,33%	1,54%	1,35%	0,88%	1,12%	1,13%	0,60%	1,38%	1,73%	1,75%	1,42%	**16,38%**
2016	1,35%	1,37%	1,22%	0,98%	0,92%	1,25%	1,04%	0,90%	0,61%	0,70%	0,29%	0,64%	**11,86%**
2017	1,06%	0,79%	0,69%	0,43%	0,42%	0,41%	0,98%	0,83%	0,71%	0,59%	0,50%	0,72%	**8,44%**
2018	1,27%	0,59%	0,62%	0,63%	0,20%	0,92%	1,22%	0,50%	0,68%	1,09%	0,55%	0,15%	**8,74%**
2019	1,08%	0,38%	0,79%	1,01%	0,78%	0,69%	0,69%	0,76%	0,51%	0,68%	0,51%	1,59%	**9,90%**
2020	1,02%	-0,01%	-1,41%	1,06%	0,60%	1,16%	1,46%	0,75%	0,78%	1,12%	2,15%	1,72%	**10,86%**
2021	0,96%	0,75%	1,74%	1,03%	1,39%	0,98%	0,59%	0,75%	0,72%	0,45%	1,19%	1,24%	**12,45%**
2022	1,23%	0,95%	1,90%	1,04%	2,22%	0,78%	0,46%	0,26%	0,28%	0,60%	0,60%	0,79%	**11,67%**
2023	1,03%	0,87%	1,28%	0,82%	0,85%	0,53%	0,63%	0,75%	0,61%	0,51%	1,38%	1,26%	**11,04%**
2024	0,46%	0,77%	0,69%	0,83%	0,57%	0,75%	0,91%	0,96%	0,70%				**6,85%**

Rentabilidade do Plano

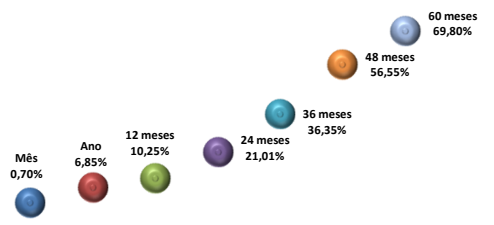

Desempenho Mensal

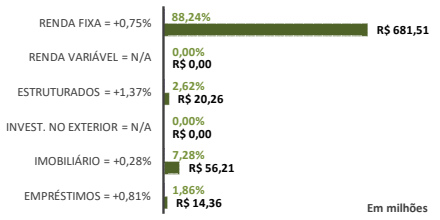

Composição da Carteira

Rentabilidade do Plano X Indicadores

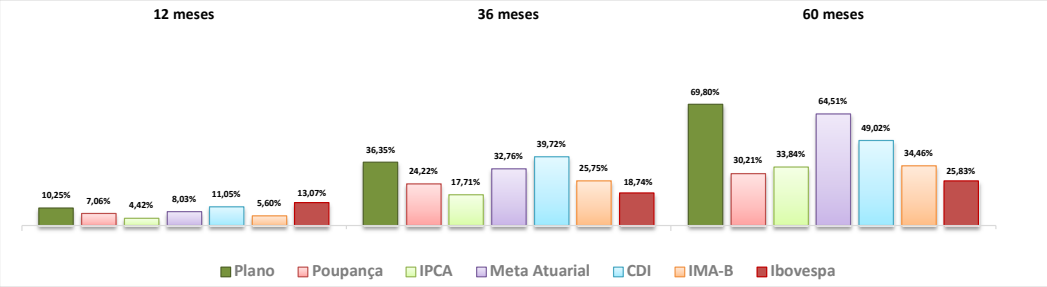

Composição do Segmento de Renda Fixa

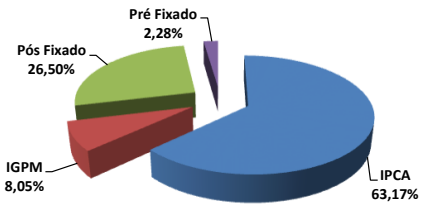

Composição do Segmento de Renda Variável

Ibovespa Passivo 0,00%

*Os investimentos não contam com qualquer garantia da Fundação Codesc de Seguridade Social - FUSESC, das empresas Patrocinadoras, dos gestores, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

* Este boletim tem caráter meramente informativo, não podendo ser distribuído, reproduzido ou copiado sem a expressa concordância da Fundação Codesc de Seguridade Social FUSESC. Apesar de zelar pela exatidão dos dados, a FUSESC não se responsabiliza pela total precisão das informações que poderão, eventualmente, estar incompletas, resumidas ou sofrer alterações a qualquer momento.

Para a avaliação da rentabilidade é recomendável a análise de longo prazo.
*A rentabilidade acima é aplicável exclusivamente aos participantes e assistidos do Plano de Benefícios em percentual de saldo de conta.
*É recomendável a leitura cuidadosa do Regulamento do Plano de Benefícios e da Política de Investimentos.
*A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.
*A rentabilidade e o saldo de conta podem ser influenciados pela opção tributária, pela conversão em benefício ou ainda pela opção por um dos institutos da Lei Complementar nº 109/01.